

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DO PREFEITO
"Uma Nova História"

DECRETO Nº 014, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

"DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO".

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente integral do dia 29 de junho de 2018, em comemoração ao Dia de São Pedro.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBUZEIRO, em 26 de Junho de 2018.


José Nivaldo de Araújo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

Gabinete do Prefeito
Uma Nova História

Ofício 72/2018

Umbuzeiro - PB, em 28 de junho de 2018.

Exmo Sr.

Alexandre Aureliano

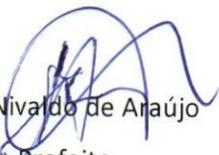
Diretor Contador Responsável – CONPLAN

Senhor Diretor,

Cumprimentando V. senhoria, comunicamos que levando em consideração o Dia de São Pedro na próxima sexta (29 de junho de 2018), está declarado ponto facultativo o expediente integral deste dia, conforme Decreto 014/2018 anexo.

Na oportunidade renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Nivaldo de Araújo
Prefeito

CNPJ: 08.869.489-0001/44
Endereço: Av. Carlos Pessoa, 92, Centro – Umbuzeiro/PB
Fone: (83) 3395-1478
e-mail: umbuzeiro.pmu@gmail.com